

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira			Terça-Feira			Quarta-Feira			Quinta-Feira			Sexta-Feira			Sábado			Domingo					
																		1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feríados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira			Terça-Feira			Quarta-Feira			Quinta-Feira			Sexta-Feira			Sábado			Domingo		
									1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO				
5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO											

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
										1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO												

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

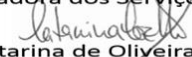
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira			Terça-Feira			Quarta-Feira			Quinta-Feira			Sexta-Feira			Sábado			Domingo		
									1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO				
5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO							
26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO									

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira			Terça-Feira			Quarta-Feira			Quinta-Feira			Sexta-Feira			Sábado			Domingo					
																		1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										
25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	2	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	3	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	4	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	5	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
6	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	7	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	8	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	9	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	10	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	11	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	12	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
13	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	14	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	15	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	16	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	17	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	18	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	19	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
20	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	21	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	22	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	23	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	24	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	25	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	26	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO
27	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	28	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	29	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	30	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO	31	COROA SANTIAGO FROTA CARVALHO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Gois

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Coroa	Avenida Combatentes do Ultramar, 10 3330-333 Gois	235778021	farmacoroa@gmail.com
Farmácia Frota Carvalho	Largo da Igreja, 3330-460 Vila Nova do Ceira	235778044	farmaciafrotacarvalho@gmail.com
Farmácia da Serra	Rua Aires Barata Dinis, 3330-140 Alvares	235587443	farmacoroa@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho